



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0251/2017 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DE LOURDES
PEREIRA DA SILVA.**

PORTARIA Nº251-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a servidora pública, **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 00025-1, na Secretaria de Educação, passando a exercer as atribuições funcionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Ensino Fundamental "Santa Ana de Albuquerque", localizada no Distrito de Cumaru, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,
em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito